# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 11 de abril de 2011- N° 07/11

#### PORTARIA Nº 1625 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040350/09-21,

#### **RESOLVE:**

**PROCESSO** INSTAURAR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, processado pela Comissão integrada pelos Professores Adjuntos NORBERTO HOLZ, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, CLÉZIO SALDANHA DOS SANTOS, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Administrativas e pela Professora Associada MARIA LÚCIA SCROFERNECKER, lotada e com exercício no Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, para sob a Presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em

epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 1626 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023613/10-26,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de

Assuntos Disciplinares e SABRINA DA ROSA POJO, ocupante do cargo de Administrador, lotada e com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 1627 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012645/07-55,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2388, de 25.05.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 1628 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e

Assuntos Disciplinares e SABRINA DA ROSA tendo em vista o que consta no Processo nº POJO, ocupante do cargo de Administrador, 23078.200970/08-54.

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2390, de 25.05.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral